



DECRETO MUNICIPAL nº. 11, de 29 de Abril de 2011.

“Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Município de São João do Manhuaçu e dá outras providências.”

O Sr. João Batista Gomes, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 29 de Abril de 2011.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal